



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 151/2023

DATA: 10/04/2023

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Resolve:

Art. 1º. Substituir o servidor público municipal **Elias Prestes**, designado como presidente do processo de sindicância por meio da Portaria n.º 381/2022, de 31/08/2022, pelo servidor **Sildo Nei Levinski**.

Art. 2º Fica designado para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, **admitida prorrogação por igual prazo**, quando as circunstâncias o exigirem, devendo dar início aos trabalhos em até 8 (oito) dias, os Servidores Públicos Municipais:

Sildo Nei Levinski
Simone Liber Boeira
Eloiza Iassuoka

Presidente
Secretária
Membro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 10 de abril de 2023.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração